



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2421

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Honorato Marques

Data: 06/09/1983

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/83. (REVOGADA). Dá nova denominação à rua Tupinambás, localizada no bairro Funcionários. Passa a denominar "Rua Professor José Geraldo". (Referente à Lei nº 1.427, de 13/10/1983, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 1.735, de 08/11/1988 - ver flash 2562).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 09

Número de folhas: 08

Espécie: PL
Categoria: Denomina
U: 08
Ordem: 09
Nº fls: 06

LEI nº 1.427, DE 13.10.83

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

33/83

Autor: Vereador Geraldo Honorato Marques

Assunto:-

Denominando rua Professor José Geraldo a Via pública atualmente denominada de Rua Tupinambá's no Bairro dos Funcionários

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.09.83
- 2 A Comissão de Leg. e Justiça em 06.09.83
- 3 Aprovado em 1ª D - 13.09.83
- 4 A Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 13.09.83
- 6 Aprovado em 2ª D - 01.10.83
- 7 A Com. de Redação - 01.10.83
- 8 Aprovado em 3ª D - 08.10.83
- 9 A sanção - 10.10.83
- 10 Arquivar-se -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua PROFESSOR JOSÉ GERALDO a via pública atualmente denominada Rua Tupinambás, situada no Bairro Funcionários, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 30 de agosto de 1983.

GERALDO HONORATO MARQUES

Vereador

CURRICULUM ANEXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM DISCUSSÃO POR	
EM 08 DE	DE 1983
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
À SANÇÃO.	
Em 08 de	de 1983
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Justiça
EM 16 DE setembro DE 1983
Guaraci
PRESIDENTE

*A matéria é legal e constitucional,
levar, portanto, favorável à sua aprovação.
M. Claro (ms), 12 de setembro de 1983*

Ass. Haldun
ppp

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM discussão POR
unanimidade dos presentes
EM 13 DE setembro DE 1983
Guaraci
PRESIDENTE

*Sou pela aprovação
por m. f. o. t.
M. Claro, 16/09/83*

delib.

Contra Teruê

Ass. Haldun
ppp

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Administração
de Vias Públicas
EM 13 DE setembro DE 1983
Guaraci
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM discussão POR
unanimidade dos presentes
EM 01 DE outubro DE 1983
Guaraci
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Administração
EM 01 DE outubro DE 1983
Guaraci
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

01 01

SECRETARIA

PROF. JOSÉ GERALDO CHAVES ARAÚJO

CURRICULUM VITAE

MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CURRICULUM VITAE

I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1- NOME: JOSÉ GERALDO CHAVES ARAÚJO
- 2- DATA DE NASCIMENTO: 23 de julho de 1944
- 3- NATURALIDADE: Coração de Jesus - MG
- 4- NACIONALIDADE: Brasileiro
- 5- Filiação: Pedro Magalhães Araújo e Lígia Fernandes Chaves
- 6- ESTADO CIVIL: Casado - CÔNJUGE: Aíram Magela Gaires Araújo
- 7- PROFISSÃO: Professor
- 8- DOCUMENTAÇÃO
 - 8.1- IDENTIDADE: Nº 859.427 - Sec. de Segurança - MG
 - 8.2- CERTIFICADO MILITAR: Nº 47.171 - 4a. RM - 11a. GSM
 - 8.3- TÍTULO DE ELEITOR: Nº 028.747 - 173a. ZE
 - 8.4- OPF: Nº 066.099.626

II- FORMAÇÃO EDUCACIONAL

(1º Grau)

- 1- PRIMÁRIO - Iniciado e concluído no Grupo Escolar Cel. Francisco Ribeiro, na cidade de Coração de Jesus- MG 1951 a 1954.

- 2- GINASIAL- Iniciado em 1955 e concluído em 1958, no Seminário Diocesano de Montes Claros.

(2º Grau)

- 3- CLÁSSICO - Iniciado em 1959 e concluído em 1961, no Seminário Diocesano de Montes Claros.

(3º Grau)

- 4- FILOSOFIA - Iniciado em 1962, no Seminário Arquidiocesano de Diamantina MG e concluído em 1972, na Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de S. João Del-Rei.

- 5- TEOLOGIA - Iniciado em 1965 e concluído em 1967, no Seminário Arquidiocesano, s; José da Granabara.

- 6- CIÊNCIAS SOCIAIS- Iniciado em 1968 e concluído em 1971 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Montes Claros.

T Í T U L O S

III- CURSOS SUPERIORES

- 1- TEOLOGIA - Seminário Arquidiocesano, S. José da Guanabara, concluído em 1967.
- 2- FILOSOFIA - Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e / Letras de S. João Del-Rei.
- 3- CIÊNCIAS SOCIAIS - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Montes Claros.

IV- CERTIFICADOS

- 4- PROBLEMÁTICA DA ADOLESCÊNCIA - Ciclo de conferências - Faculdade de Filosofia de Montes Claros. 1970
- 5- FUNDAMENTOS DE ESTÉTICA - Conservatório Estadual de Música. 1971
- 6- PROBLEMÁTICA DA CRIANÇA SURDA BRASILEIRA - Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1970.
- 7- CURSO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA - Universidade Federal de Minas Gerais - 1971
- 8- EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA - Registro de Magistério - Cert. "D nº 367/70

V- CONCURSOS PÚBLICOS

- 9- EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA - Concurso de Suficiência (Seleção) para o Colégio Estadual Prof. Plínio Ribeiro de Montes Claros, conforme publicação do " Minas Gerais " de /// 06/02/1970.
- 10- ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA - Concurso de Suficiência(Seleção), para o Colégio Estadual Profa. Dulce Sarmento de Montes Claros, conforme publicação do " MINAS Gerais " de 06/02/1971.

VI- EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO

- 11-PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Colégio Estadual Prof. Plínio Ribeiro - Montes Claros - 1968 e 1969
- 12- Professor de EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA: Colégio Estadual Prof. Plínio Ribeiro - Desde 1970
- 13- Professor de ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA BRASILEIRA - Colégio Estadual Profa. Dulce Sarmiento de Montes Claros - desde 1971
- 14- Professor Coordenador de EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA : Instituto Norte Mineiro de Educação - Montes Calros -1971 e 1972
- 15- Professor indicado para assistente de ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS = Faculdade d. Filosofia de Montes Claros-1972
- 16- Professor indicado para assistente de PRÁTICA DE ENSINO DE ESTUDOS SOCIAIS BRASILEIROS : Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1972
- 17-Professor indicado para assistente de METODOLOGIA CIENTÍFICA Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1972
- 18- Professor indicado para assistente de CURRÍCULOS E PROGRAMAS Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1972
- 19- Professor indicado para assistente de METODOLOGIA DE TÉCNICA DE PESQUISA - Faculdade de Filosofia de Montes Claros-
- 20- Professor assistente de SOCIOLOGIA - Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1973
- 21- Professor assistente de Metodologia Científica de TÉCNICA DE PESQUISA SOCIAL - Faculdade de Filosofia de Montes Claros 1973
- 22-Professor assistente de Metodologia de TÉCNICA DE PESQUISA EDUCACIONAL - Faculdade de Filosofia de Montes Claros-1973

VII- FUNÇÕES EXERCIDAS

- 23- DIRETOR PRESIDENTE DO JORNAL PAJUCO - Periódico de Coração de Jesus - MG - 1965
- 24-PRESIDENTE DO D C E (Diretório Central dos Estudantes) da FUNM (Fundação Universidade Norte Mineira) Montes Claros 1969-1970

- 25- VICE-PRESIDENTE DO DCE DA FUNM (Idem) Montes Claros-1971
- 26-DIRETOR SOCIAL DO DA (Diretório Acadêmico) Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1968
- 27- ORADOR OFICIAL DO CESO (Centro de Estudos Sociais) Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1969
- 28- LÍDER DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1969
- 29- MEMBRO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA Faculdade de Filosofia de Montes Claros - Representante do Corpo Discente - 1970-1971
- 30- MEMBRO DA CONGREGAÇÃO da Faculdade de Filosofia de Montes Claros - 1971-1972
- 31- SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA de Montes Claros - 1972 -
- 32-Secretário dos Estagiários do Curso de Pesquisa Social, em programas de Medicina Comunitária - IPPEDASAR - 1º semestre de 1972

Montes Claros, 15 de dezembro de 1973

José Geraldo Chaves Araújo
PROF. JOSE GERALDO CHAVES ARAUJO